

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1296/2021

Prorroga a duração da Comissão Interna de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe conferem o art. 28 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o art. 91 do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 13 de novembro de 2019, e considerando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, no art. 17 da Portaria CGU nº 162, de 17 de janeiro de 2020, e na Portaria SE/CGU nº 1.226, de 1º de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar por um ano a duração da Comissão Interna de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados - CII-LGPD, conforme o disposto no parágrafo único do art. 1º da Portaria SE/CGU nº 1.226, de 1º de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo**, em 31/05/2021, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1969485 e o código CRC 88A9D540